PORTARIA Nº 006
DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a Concessão de Licença Maternidade a servidora municipal."

FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR, Prefeito Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder licença maternidade a servidora municipal **RANIELLI LIMA DOS SANTOS**, portadora do registro de identidade n° 03.700.459-0, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o n° 073.269.075-79, no cargo de **PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO**, **LICENÇA MATERNIDADE POR 120 (CENTO E VINTE) DIAS** a contar de 28 de janeiro de 2025 a 28 de maio de 2025.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito, Malhador (SE), em 28 de janeiro de 2025.

FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito